

**PORTARIA Nº 67 de 23 de agosto de 2004.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** à servidora municipal Zenilde da Rocha gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com a alínea “a” do art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/2003, a partir de 01 de agosto de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 23 de agosto de 2004.

Osmar Checchi  
Dir. Depto. Administração